ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 151 DE 10 DE JANEIRO DE 1 971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a transferir a séde da Prefeitura Municipal, para o próprio municipal para êste fim construido / no primeiro Distrito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 10 de janeiro de 1971.

Américo Villela
-Presidente-